

PORTARIA Nº. 577 /2018, DE 17 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 02 emitida pela Curso de Engenharia Civil, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Bárbara Gomes Ferreira** a fim de participar do 60º Congresso Brasileiro de Concreto, para participação de concursos relacionados a concreto de Alta Resistência e Colorido (CONCREBOL E COCAR).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da servidora **Bárbara Gomes Ferreira** Matrícula:3749, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Foz do Iguaçu - PR

Período: 14/09/2018 a 23/09/2018

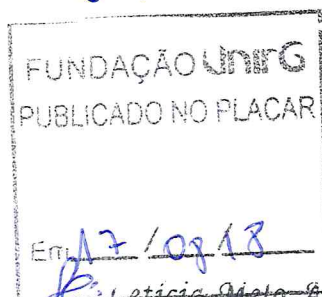
Objetivo: participar do 60º Congresso Brasileiro de Concreto.

Valor: 1.610,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Agosto de 2018.



Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 683/2017